



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 4.473



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.321, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Reconvoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura – CECT, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 216-A, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a 4ª Conferência Estadual de Cultura – CECT, agendada para o período de 28 a 30 de agosto de 2015, não se realizou, conquanto a tenha convocado o Decreto 5.220, de 13 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a consecução de políticas públicas estáveis no domínio da Cultura no Estado do Tocantins, materializadas, com efeito, em Sistema e Plano Estadual de Cultura,

#### DECRETA:

Art. 1º É reconvocada a 4ª Conferência Estadual de Cultura – CECT, com o tema “A Construção do Plano Estadual de Cultura como parte integrante do Sistema Estadual de Cultura do Tocantins”, a realizar-se em Palmas, nos dias 16 e 17 de outubro de 2015, destinada à aprovação da minuta de projeto de lei sobre o Plano Estadual de Cultura.

Parágrafo único. As despesas com a realização do evento referido neste artigo correm à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria da Cultura, em parceria com os municípios.

Art. 2º É instituída a Comissão de Articulação e Organização da 4ª Conferência Estadual de Cultura, incumbindo ao Secretário de Estado da Cultura fixar-lhe a estrutura, a organização e o funcionamento.

Art. 3º As Conferências Municipais ou Intermunicipais de Cultura, convocadas pelos Prefeitos, realizadas em 2014 ou agendadas para 2015, em tempo hábil, e a Conferência Indígena, convocada pela Secretaria da Cultura, constituem condição para o envio de delegados à 4ª CECT.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
AEM-TO	11
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11
DERTINS	12
IGEPREV-TOCANTINS	12
NATURATINS	12
RURALTINS	13
JUCETINS	14
UNITINS	14
DEFENSORIA PÚBLICA	15
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	27
TRIBUNAL DE CONTAS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

Art. 4º Incumbe ao Secretário de Estado da Cultura baixar os atos complementares à execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Melckzedek Aquino de Araújo  
Secretário de Estado da Cultura

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.188 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

#### DESIGNAR

os seguintes servidores para empreenderem viagem a Tel Aviv, Israel, a fim de que participem dos treinamentos sobre “Inovações, tecnologias e práticas para o desenvolvimento da Agricultura com sustentabilidade”, “Água e esgoto – a dessalinização e o reuso”, “Gerenciamento de recursos hídricos” e o “Programa de água de Israel”, promovidos pelo Banco Mundial e a Missão Econômica de Israel no Brasil:

1. ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula 177857-3;
2. JULIANA AGUIAR DE MELO, matrícula 11141085-2;
3. MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA, matrícula 628363-2.

Parágrafo único. O afastamento, sem ônus para o Estado, transcorre no período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

### PORTARIA CCI Nº 1.060 - CSS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

#### CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Administradora MARIA MÁRCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO, matrícula 106012-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, com ônus para a origem.

### PORTARIA CCI Nº 1.061 - CSS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

#### CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA NETO SILVA, matrícula 404941-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 14 de outubro de 2015 a 13 de outubro de 2016, com ônus para a origem.